



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 076/2016

Autoriza o Pagamento de Diferença de Subsídio.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal Nº 1.151, de 05 de Setembro de 2012, e diante da Transmissão do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito, no período de 02 à 11 de Março de 2016, durante atestado médico do Prefeito Municipal, e nos dias 18 à 22 de Março de 2016, durante Licença Matrimônio protocolada sob nº 146/2016, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 2.222,16 (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), ao Srº Nelson Dallabrida – Vice Prefeito, referente Diferença do valor do Subsídio de Vice Prefeito para o Subsídio de Prefeito, durante os períodos acima citados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Março de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Março de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração